

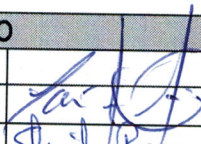
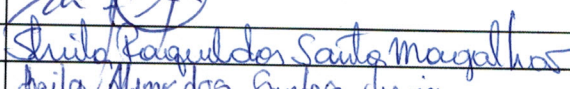
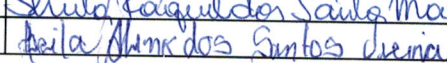
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2018

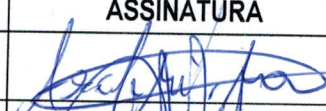
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

Data da abertura: 21 de Dezembro de 2018
Horário 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29/12/2018) às oito horas, (08:00) na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 105/2018/GAB de 16 de Outubro 2018, composta pelo servidor Jackson Ferreira Dantas – Pregoeiro Portaria nº 059/2018/GAB, de 11 de julho de 2018, composta por: Leila Alink dos Santos Vieira e Sheila Raquel dos Santos Magalhães – membros da equipe de apoio do pregoeiro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE**. Às oito horas e quinze minutos, (08:15) O Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida, O Pregoeiro solicitou que rubricasse os Documentos de Credenciamento. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: Empresa **C & A COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.062.882/0002-75, Representada por procuração o Sr. Alexandre Mesquita Moreira, inscrito no CPF nº 696.540.503-15 e a empresa **PINHO & LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 63.496.301/0001-78, representada por procuração o Sr. Francisco Giovani Severo de Almeida, inscrito no CPF nº 440.767.203-00. Em Seguida passou – se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou as mesmas juntamente com os licitantes presentes, onde o Pregoeiro solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços e fizessem suas observações, as quais serão relacionadas no final desta Ata. Neste momento o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram – se os valores apresentados na planilha de lance verbal. A classificação ficou portanto da seguinte forma: A empresa **C & A COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA – ME**, foi vencedora no **ITEM 01 (GASOLINA COMUM)** com o valor unitario de **R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos)**, conforme mapa comparativo de preços e lances verbais. O Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Constatando que a Empresa **C & A COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA – ME** está **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as normas da Lei 10.520/02. A Empresa **C & A COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA – ME**, foi vencedora no **ITEM 02 (ETANOL)** com o valor unitario de **R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos)** conforme mapa comparativo de preços e lances verbais. A Empresa **C & A COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA – ME** foi vencedora no **ITEM 03 (DIESEL COMUM)** com o valor unitario de **R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos)** conforme mapa comparativo de preços e lances verbais. A Empresa **PINHO & LIMA LTDA** foi vencedora no **ITEM 04 (DIESEL S10)** com o valor unitario de **R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos)** conforme mapa comparativo de preços e lances verbais. O Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, constatando assim que a empresa está **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as normas da Lei 10.520/02. A empresa **PINHO & LIMA LTDA**, foi vencedora no **ITEM 05 (ARLA 32 (GALÃO DE 20 L)** com o valor unitario de **R\$ 61,00 (sessenta e um reais)** conforme mapa comparativo de preços e lances verbais. Fora solicitado na presente sessão, as empresas vencedoras a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro

horas), por e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. O Pregoeiro perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão do Pregoeiro, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas – C & A COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA – ME e PINHO & LIMA LTDA, com os valores acima citados. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às (11h38min) onze horas e trinta e oito minutos, e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitante presentes. Madalena – CE; 21 de dezembro de 2018.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Jackson Ferreira Dantas	
Equipe de Apoio:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Equipe de Apoio:	Leila Alink dos Santos Vieira	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
C & A COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA - ME	Alexandre Mesquita Moreira	696.540.503-15	
PINHO & LIMA LTDA	Francisco Giovani Severo de Almeida	440.767.203-00	